



07 19/64

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

INDICAÇÃO

Nº 21/64

Considerando que é digna de registro a iniciativa de um grupo de bons pirassununguenses, no sentido de dotar as áreas adjacentes à Igreja Matriz e Instituto de Educação Pirassununga, de iluminação especial, através de refletores;

Considerando que essa iniciativa virá embelezar ainda mais nossa principal praça dando-lhe aspecto de deslumbramento;

Considerando que essas iniciativas particulares devem ser estimuladas em nossa cidade;

INDICO ao Senhor Prefeito, pela Mesa, que tome as providências necessárias no sentido de possibilitar à Comissão Organizadora dos Refletores do Instituto de Educação Pirassununga e Igreja Matriz tanto quanto possível a concretização da meta almejada por aquela Comissão, e uma vez - - recebida aquêles refletores, promova a sua instalação dentro da máxima urgência.

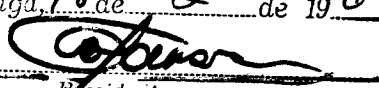
Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1964.


Waldyr José de Souza.

~~Aprovada~~ Ao Snr. Prefeito, para os devidos fins.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 18 de 2 de 1964


Presidente